

Ata da **135ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e dez minutos, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Thérèse Hofmann, Rafaela Paes Marques, Aldo Antônio Azevedo, Leonardo Silveira Conke, Maria de Nazareth Rodrigues, Jose Vieira de Souza, Suely Sales Guimarães, Hayeska Costa Barroso, Otilia Maria Alves da Nobrega, André Ribeiro da Silva. **Pauta:** a) Avaliação de projetos: **1 - 51401921.3.0000.5540** – Projeto Aprovado. **2 - 46126521.8.0000.5540** - Projeto Aprovado. **3 - 51562521.1.0000.5540** - Com pendências: O projeto de pesquisa está adequado às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares. No entanto, 12 questões devem ser observadas: 1. A informação inicial descreve o projeto como sendo "um estudo misto delineado por meio de estudo de casos múltiplos, seguido de um estudo piloto". Não é claro o que significa um estudo piloto conduzido após a realização do estudo de casos múltiplos e não há descrição desta etapa. Deve ser explicado e detalhado. 2. O procedimento descrito na metodologia não permite a compreensão do que será realizado. Sugiro rever a redação e esclarecer se os grupos 1 e 2 serão recrutados por telefone, a partir dos prontuários revisados na mesma clínica de reprodução assistida onde fizeram o tratamento. Se for isso, deve ser esclarecido o que significa e qual o motivo da informação de que para o grupo 2, que receberá o questionário pelo Google Forms, "Este levantamento de dados por meio digital, será divulgado nos grupos de pesquisa e trabalho na área da infertilidade que ambas, pesquisadora e orientadora participam". 3. Esclarecer onde será conduzido o encontro para a entrevista presencial, sua duração e cuidados de proteção a serem adotados em relação à pandemia. 4. Informar como será avaliada a presença de distúrbio mental grave, descrito como critério de exclusão. 5. Informar como será coletada as informações sobre "questões sobre contar ou não à criança sobre a forma de concepção desta". Esta frase está inserida no parágrafo sobre dados a serem extraídos dos documentos analisados. Se for isso, explicar como será obtida essa informação. Se o procedimento for outro, descrever. 6. Esclarecer quantos roteiros de entrevista serão utilizados. O texto refere que "Ambos os temas de entrevistas (em anexo), foram projetados para refletir e corresponder um ao outro, bem como perguntas dentro dos roteiros (por exemplo, estrutura e dinâmica familiar). Esse trecho sugere que serão utilizados dois roteiros, mas foi anexado apenas um. Se for o caso, deve ser anexado o segundo roteiro. 7. Esclarecer se as entrevistas serão individuais ou grupais. Informar o modelo a ser utilizado no TCLE. 8. O roteiro de entrevista semiestruturada anexado não deixa claro como serão investigados os aspectos referentes à comunicação sobre aspectos do tratamento sobre fertilização e aspectos referentes à resiliência, apontados como objetivos do estudo. Deve ser esclarecido. 9. É informado que serão utilizados dois procedimentos, com os Grupos 1 e 2. Assim, devem ser incluídos dois TCLEs, específicos para cada grupo. Em cada um deles deve ser descrito o procedimento em detalhes, incluindo o uso das informações coletadas na clínica de reprodução assistida, pois são dados pessoais, íntimos, referidos pela própria autora como dados muitas vezes mantidos em sigilo pelas pessoas que fazem o tratamento. Caso as entrevistas abordem esse tema - o procedimento e o falar ou não sobre detalhes com familiares, filhos e outros - isso deve ser claro no TCLE para o grupo que participará da entrevista. 10. Rever a carta de revisão ética anexada. 11. Há algumas inconsistências em relação ao cronograma nos documentos apresentado. Sugiro atenção a este aspecto e resalto que este CEP/CHS não avalia projetos de pesquisa já iniciados. 12. Para maiores esclarecimentos sobre informações necessárias a serem incluídas no TCLE e, em especial cuidados com a coleta de dados online, sugiro revisar os modelos de TCLE na página do CEP/CHS da UnB, onde também pode ser encontrado o Ofício Circular CONEP No. 2/2021, que versa sobre pesquisa com procedimentos com qualquer etapa realizada em ambiente virtual. **4 - 51593821.3.0000.5540** - Aprovado. **5 - 51572021.9.0000.5540**- Aprovado. **6 - 37489420.8.0000.5540** - Com pendências: a: Por existir na universidade de Brasília muitos discentes menores de idade, principalmente nos referidos cursos pesquisados, é necessário inserir neste projeto o "termo de assentimento". Pendência 2: A universidade de Brasília não pode se responsabilizar pelos riscos desta pesquisa em hipótese alguma, uma vez que no TCLE do projeto inserido pela pesquisadora principal é mencionado o Decanato de Assuntos Comunitários como apoio psicológico caso o(a) discente sinta

qualquer desconforto ou risco causado pela referida pesquisa. Ressaltamos ainda que mesmo se esta pesquisa fosse desenvolvida, tendo como proponente a Universidade de Brasília, ela (a UnB) não poderia se responsabilizar por qualquer dano, mesmo que mínimo, visto que a responsabilidade dos riscos dessa pesquisa nos dois exemplos citados é exclusivamente da pesquisadora responsável. Pendência 3: Não foi inserido na Plataforma Brasil o currículo da pesquisadora Joyce Ibiapina, sendo inserido um currículo do modelo simples. Pendência 4: Apenas um currículo lattes das participantes da pesquisa está atualizado (nos últimos 3 meses). Pendência 5: O corpo discente do departamento de enfermagem é citado na pesquisa, mas não existe nenhum aceite institucional ou anuência do departamento de enfermagem. Pendência 6: Os participantes da pesquisa possuem informações sobre esta pesquisa, no que toca os riscos e benefícios, responsabilizando o Departamento de Assuntos Comunitários da UnB, sendo que estes devem ser informados que a responsabilidade sobre os riscos e benefícios da pesquisa é exclusivamente da pesquisadora responsável. **7 - 46814921.6.0000.5540 - Aprovado. 8 - 50850221.7.0000.5540 - Aprovado. 9 - 50947221.7.0000.5540 - Aprovado. 10 - 51560721.5.0000.5540 - Aprovado. 11 - 51593721.0.0000.5540 - Aprovado. 12 - 51761421.6.0000.5540 - Aprovado. 13 - 51605821.7.0000.5540 - Aprovado. 14 - 47509920.5.0000.5540 - Aprovado. 15 - 51443621.5.0000.5540 - Aprovado. 16 - 51621421.9.0000.5540 - Aprovado. 17 - 51448221.7.0000.5540 - Com pendência:** a) O exame do projeto leva à conclusão da necessidade de a pesquisadora atender as seguintes pendências: a) No item que se refere aos riscos do estudo, é importante a pesquisadora declarar os cuidados que serão tomados na investigação, considerando que os participantes serão estudantes de Ensino Médio divididos em três grupos, os quais, conforme explicitado no projeto, colaborarão para a pesquisa em diferentes momentos. Além disso, supostamente, são menores de idade. Explicitar esses cuidados é necessário, ainda que, por causa da pandemia de Covid-19 – o estudo lançará mão de métodos de pesquisa mediados pela internet, usando os recursos tecnológicos registrados no projeto. O atendimento a essa pendência é solicitado visando o projeto a explicitar que: (i) os participantes estarão sujeitos a riscos que não serão superiores àqueles que correm em suas atividades on-line cotidianas; (ii) para o estudo não há quaisquer riscos físicos, psicológicos ou morais para os participantes, tendo em vista as tarefas que lhe serão propostas na colaboração com a pesquisa; b) Esclarecer qual é, de fato, o número de participantes da pesquisa; c) Informar qual é, efetivamente, o período previsto para o de início de coleta dos dados, visto que no conjunto dos documentos postados na plataforma são apresentados dois períodos. d) Registrar no Projeto Básico que o estudo diz respeito a uma pesquisa de doutorado, indicando nele o nome da orientadora. **18 - 51621421.9.0000.5540 - Aprovado. 19 - 51448221.7.0000.5540 - Com pendência:** O exame do projeto leva à conclusão da necessidade de a pesquisadora atender as seguintes pendências: a) No item que se refere aos riscos do estudo, é importante a pesquisadora declarar os cuidados que serão tomados na investigação, considerando que os participantes serão estudantes de Ensino Médio divididos em três grupos, os quais, conforme explicitado no projeto, colaborarão para a pesquisa em diferentes momentos. Além disso, supostamente, são menores de idade. Explicitar esses cuidados é necessário, ainda que, por causa da pandemia de Covid-19 – o estudo lançará mão de métodos de pesquisa mediados pela internet, usando os recursos tecnológicos registrados no projeto. O atendimento a essa pendência é solicitado visando o projeto a explicitar que: (i) os participantes estarão sujeitos a riscos que não serão superiores àqueles que correm em suas atividades on-line cotidianas; (ii) para o estudo não há quaisquer riscos físicos, psicológicos ou morais para os participantes, tendo em vista as tarefas que lhe serão propostas na colaboração com a pesquisa; b) Esclarecer qual é, de fato, o número de participantes da pesquisa; c) Informar qual é, efetivamente, o período previsto para o de início de coleta dos dados, visto que no conjunto dos documentos postados na plataforma são apresentados dois períodos. d) Registrar no Projeto Básico que o estudo diz respeito a uma pesquisa de doutorado, indicando nele o nome da orientadora. **20 - 51476221.9.0000.5540 - Aprovado. 21 - 51637021.7.0000.5540 - Aprovado. 22 - 48245521.5.0000.5540 - Aprovado. 23 - 50757921.3.0000.5540 - Aprovado. 24 - 51626121.7.0000.5540 - Com Pendências:** 1. Alguns documentos estão como pesquisador principal o prof. Dr. Rodrigo, outros a mestranda Ozana. Ressaltamos que apenas um deve ser pesquisador principal/coordenador do projeto (leia as recomendações para padronizar). 2. Não tem especificação da idade dos participantes da pesquisa (se são ou não maiores de idade) e se existem menores de idade, não foi apresentado o termo de assentimento. 3. O TCLE precisa ser adequado. A pesquisa possui riscos e no TCLE não tem eles mencionados. 4. O projeto de pesquisa (Brochura) não tem mencionado os riscos e benefícios, hipótese, desfechos primários e secundário da pesquisa. 5. Os objetivos da plataforma Brasil estão diferentes do projeto (Brochura).

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nara Cardoso de Oliveira Neto, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silveira Conke, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 29/10/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 29/10/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Maria Alves da Nobrega Alberto Dantas, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 29/10/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 29/10/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Coordenador CEP/CHS**, em 23/11/2021, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 29/11/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7246708** e o código CRC **8FE65056**.